



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP nº 100/2020

Campo Alegre, 18 de maio de 2020.

Ao Senhor

Frederico de Moura Carneiro

Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN

SAUS Quadra 01 Lotes 1/6 – Bloco "H" – Edifício Telemundi II – 5º andar

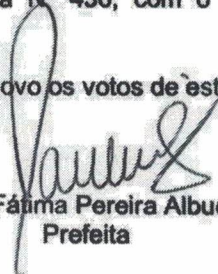
70070-010 – Asa Sul – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Informamos que o Município Campo Alegre encontra-se estruturado para gerir o trânsito dentro de sua circunscrição, conforme prevê o art. 24 do CTB e Resolução CONTRAN nº 560/2015, estando apto para desenvolver as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística, bem como constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

O órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário será SMT/CA e funcionará na Rua Vereador José Pereira Lima Nº 436, com o Cep:57250000, (82) 3275-1736, smtcampoalegre@gmail.com.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita